

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 010/2025 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Suporte e Rede - CORED**, resposta a pedido de esclarecimento, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 010/2025-EMAP** - cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de link para acesso à internet a ser instalado em ponto central no data center - EMAP, localizado na sede da EMAP, no Porto do Itaqui em São Luís - MA, conforme especificações do termo de referência, anexo I, do edital.

Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

**Pergunta 1:**

O edital solicita conectividade também no Datacenter de Backup. Poderia confirmar se esse segundo link deverá estar ativo simultaneamente ao principal, funcionando como redundância? Caso afirmativo, será necessário provisionar dois blocos de IPs públicos (/27), um para cada link, além de duas abordagens físicas independentes.

**Resposta:**

Conectividade no datacenter de backup, o link destinado ao datacenter de backup não deverá operar simultaneamente ao link do datacenter principal. Sua função é exclusivamente contingencial, ou seja, será ativado apenas em caso de indisponibilidade do link principal.

Quando acionado, o link de backup deverá assumir as mesmas configurações de rede e roteamento do datacenter principal, garantindo continuidade de acesso aos serviços críticos da EMAP durante a falha. Dessa forma, não há necessidade de dois blocos de IPs públicos distintos; o mesmo bloco (/27) utilizado no site principal deverá ser mantido no site de backup e anunciado apenas quando o link de contingência for ativado.

**Pergunta 2:**

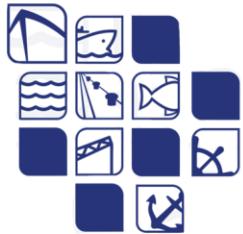
Item 2.1.25 menciona a aplicação de políticas de controle de acesso (ACLs) em direção ao AS da contratante. Entretanto, o documento não especifica se a EMAP possui Sistema Autônomo (AS) registrado junto ao LACNIC, nem se será necessário estabelecer sessão BGP entre a contratada e a EMAP.

Essa informação é essencial porque:

Caso exista AS e seja exigida sessão BGP, será necessário prever configuração de roteamento dinâmico, autenticação e filtros.

Caso não exista AS, o tráfego será roteado via IP estático, sem BGP, e as ACLs serão aplicadas diretamente nos equipamentos da contratada.





Solicitamos confirmação sobre:

A EMAP possui AS próprio? Se sim, qual o número e quais as políticas de anúncio?  
Será exigida sessão BGP para esta contratação?

**Resposta:**

A EMAP não possui Sistema Autônomo (AS) próprio registrado junto ao LACNIC.

Não será exigida sessão BGP entre os equipamentos da contratada e os da EMAP.

O tráfego será roteado de forma estática, e as políticas de controle de acesso (ACLs) deverão ser aplicadas nos equipamentos da contratada, conforme orientações que serão detalhadas na fase de implantação (endereços, portas e protocolos autorizados).

**Pergunta 3:**

Em atenção ao item 2.1.26 do Termo de Referência, que determina o fornecimento de senhas de acesso para cada um dos roteadores instalados, solicitamos esclarecimento:

Será necessária a instalação de mais de um roteador (por exemplo, um no Datacenter principal e outro no Datacenter de Backup), ou apenas um equipamento atenderá todo o escopo da contratação?

**Resposta:**

Item 2.1.26 – Senhas de acesso e quantidade de roteadores (CPEs)

Deverão ser instalados dois roteadores (CPEs) — um no Datacenter Principal e outro no Datacenter de Backup — para garantir a disponibilidade do serviço em caso de contingência.

São Luís/MA, 12 de novembro de 2025.

**Maria de Fátima Chaves Bezerra**  
Membro da CSL/EMAP

